

COMUNICAÇÃO EXTERNA**REMETENTE:**

7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SR

NÚMERO:

006/2019

DATA:

10/06/2019

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL nº 03/2019

E-MAIL:

7a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(86) 3215-0147

ASSUNTO:**ESCLARECIMENTOS – PGE – EDITAL Nº 03/2019****DESCRIÇÃO:**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 03/2019-PGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de recepção (receptionista nível I), com fornecimento de dois receptionistas uniformizadas, a serem executados nas dependências da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF em Teresina-PI, informa:

QUESTIONAMENTO 01:

Na planilha de custo anexa ao edital do pregão nº 03/2019 consta no item A do módulo 1, referente à remuneração, o valor de R\$ 990,86. O salário-base para receptionista presente na Convenção Coletiva é de R\$ 1.145,21, considerando esse valor proporcional a 40 horas semanais encontra-se R\$ 1.041,10, não sendo possível resultar no valor de R\$ 990,86. Portanto, gostaríamos de saber qual a formula utilizada para obter o valor de R\$ 990,86 referente ao salário-base de receptionista?

Resposta da Área Técnica:

Informamos que houve um equívoco na planilha de custos e formação de preços no item salário, mas já providenciamos a retificação devida conforme a Convenção Coletiva 2018 da categoria, onde estabelece o salário para receptionista de R\$ 1.145,21.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Jacymar Bandeira da Silva Barros
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 7ª SR – DEC. 1469/12